



TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 15 AO CONTRATO Nº 01/2023

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAQUARA, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

O **Município de Araraquara**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.276.128/0001-10, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, sediado no Paço Municipal, sito a rua São Bento, nº 840, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Enfª Eliana Aparecida Mori Honain**, brasileira, casada, RG. Nº 12.717.540-4 e CPF nº 054.318.288-60, doravante denominado MUNICÍPIO; e de outro lado, a **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.964.931/0001-12, CNES sob o n 2082527, sito à avenida José Bonifácio, nº 764, neste município de Araraquara/SP, neste ato representado por seu Provedor, **Jéferson Luís Yashuda**, portador do RG. nº 20.321.444-4 e CPF nº 175.413.718-07, doravante denominado CONTRATADO/HOSPITAL, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo**, consoante despacho autorizatório, do presente processo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Reti-Ratificação tem por finalidade ADITAR ao Contrato nº 01/2023 celebrado em 31/05/2023, visando a repassar ao Laboratório de Análises Clínicas da Irmandade da Santa Casa de Araraquara e responsabilidade pela realização dos exames laboratoriais solicitados pelos profissionais lotados na UPA Nefália de Oliveira Lauar (Valle Verde) e na UPA Vila Xavier Dr Antonio Alonso Martinez.

Parágrafo primeiro – O serviço deve estar disponível para realização dos exames solicitados durante vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, trezentos e sessenta e cinco dias do ano.

Parágrafo segundo – Os exames previstos de serem realizados, com seus respectivos valores, constam no anexo ao presente Termo.

Parágrafo terceiro – Estima-se o valor de até R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) mensais para o presente serviço, sendo remunerados por exame realizado no período compreendido do primeiro ao último dia do mês, até o último dia útil do mês subsequente ao realizado.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo tem sua eficácia e validade a partir da data de sua assinatura e tem sua vigência vinculada ao Contrato original, se findando junto com àquele.

Parágrafo único – A partir da assinatura do Presente Termo, fica revogado o Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 10, firmado em 1º de novembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária para ocorrer com as despesas do presente Termo Aditivo são as seguintes:

- a) 09.01.3.3.50.39.10.302.0081.2.205.01.3100000;
- b) 09.01.3.3.50.39.10.302.0081.2.205.05.3000159.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalterados e em vigor as demais cláusulas contratuais originalmente firmadas no Contrato.


E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de Termo de Aditamento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também assinam.

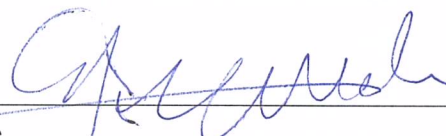
Araraquara, 1º de abril de 2024.

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

JÉPERSON LUÍS YASHUDA
Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

Testemunhas:

1. 
Nome
CPF ISCM - Araraquara/SP
RG. Carina Guerreiro
Coord. Administrativa

2. 
Nome
CPF EDIVALDO ALVES TRINDADE
RG. Coord. Exec. Avaliação e Controle
Secretaria Municipal de Saúde
Araraquara/SP
Matricula 24348-5